



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº.: 1842/2000

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VÁRZEA DE “CONCEIÇÃO DE MATOS MOURA”.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se Rua Conceição de Matos Moura, a rua recém aberta à direita da Rua Lindolfo da Costa Viana, e que termina na Rua Deodoro Agripino Batista, margeando a propriedade particular do Sr. Flávio Fonseca Viana, no Bairro Várzea, neste Município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 12 de julho de
2000.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS